



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú

LEI ORDINÁRIA 371/2019

DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

"ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica atualizado o piso salarial dos servidores públicos do Município de Jacaraú para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior refere-se a uma jornada de trabalho equivalente a 40 (quarenta) horas semanais e será adotado como base de cálculo dos vencimentos proporcionais as jornadas de trabalho inferiores à prevista neste artigo, ressalvadas as jornadas previstas em legislação específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de unidade orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 - **EDIÇÃO ESPECIAL** -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

Elias Costa Paulino de Lucas
Prefeito Constitucional